



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº DE 2022

Denomina “Praça Oswaldo Doreto Campanari”, o espaço público inominado na confluência da Rua André Domingues com a Rua Anápolis, no Jardim Paraíso, Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado “Praça Oswaldo Doreto Campanari”, o espaço público inominado na confluência da Rua André Domingues (CEP 02417-080) com a Rua Anápolis (CEP 02417-120), no Jardim Paraíso, Mandaqui - Setor 070, Quadra 341, Lote 0001, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de abril de 2022.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Oswaldo Doreto Campanari nasceu em Marília (SP) no dia 7 de janeiro de 1930, filho de João Doreto Campanari e de Maria Luíza Gilioli Doreto.

Ingressou no curso de medicina da Universidade Federal do Paraná em 1952 e concluiu-o em 1958. Especializado na área de oftalmologia, em 1956 foi presidente da União Paranaense dos Estudantes Universitários, cargo que ocupou durante um ano. Em 1962 ingressou como médico oftalmologista no Centro de Saúde Marília.

Em 1968 foi eleito vereador de Marília na legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964. Empossado em fevereiro de 1969, deixou a Câmara Municipal em 1973.

Nos pleitos de novembro do ano seguinte e de 1978, conseguiu sua eleição para deputado estadual por São Paulo, representando a mesma legenda pela qual havia sido eleito vereador. Em novembro de 1979, com o fim do bipartidarismo e a consequente reorganização partidária, ingressou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), agremiação que sucedeu ao extinto MDB.

Em novembro de 1982, obteve apenas a segunda suplência quando disputou, pelo PMDB, uma vaga para a Câmara dos Deputados na condição de representante do estado de São Paulo. Contudo, com o pedido de licença do deputado Mário Covas em maio de 1983 para assumir a Secretaria Estadual de Transportes no governo de Franco Montoro (1983-1987), Doreto Campanari assumiu o mandato na Câmara. Com a indicação de Covas para assumir a prefeitura da cidade de São Paulo, Campanari acabou permanecendo no Legislativo federal por mais algum tempo.

Em 25 de abril de 1984, votou a favor da emenda Dante de Oliveira, que propôs o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República em novembro daquele ano. A emenda, contudo, não obteve o número de votos necessários à sua aprovação - faltaram 22 para que o projeto pudesse ser encaminhado à apreciação pelo Senado Federal -, fazendo com que a sucessão presidencial fosse mais uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decidida pela via indireta. Reunido o Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985, Doreto Campanari votou no candidato opositor Tancredo Neves, eleito novo presidente da República pela Aliança Democrática, união do PMDB com a dissidência do Partido Democrático Social (PDS) abrigada na Frente Liberal. Contudo, por motivo de doença, Tancredo Neves não chegou a ser empossado na presidência, vindo a falecer em 21 de abril de 1985. Seu substituto foi o vice José Sarney, que já vinha exercendo interinamente o cargo desde 15 de março deste ano.

Doreto Campanari encerrou suas atividades na Câmara em 31 de dezembro de 1985, quando Mário Covas chegou ao fim de sua gestão na prefeitura de São Paulo. Nos três anos de seu mandato federal, apresentou 102 projetos de lei, em sua maioria a favor dos trabalhadores, como o que reduziu o tempo de serviço para obter estabilidade no emprego e o que instituiu jornada máxima de 40 horas semanais e proibiu as horas extras. Participou também dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Saúde e da comissão parlamentar de inquérito (CPI) sobre o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS). Como suplente atuou na Comissão de Agricultura e Política Rural.

No pleito de novembro de 1986, foi eleito deputado federal constituinte. Como representante do PMDB, assumiu o mandato em fevereiro do ano seguinte, quando tiveram início os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Participou de tais trabalhos como primeiro vice-presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social, e suplente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica.

Nas principais votações na Constituinte, manifestou-se a favor do rompimento de relações diplomáticas com países com política de discriminação racial, da limitação do direito de propriedade privada, do mandado de segurança coletivo, da estabilidade no emprego, da remuneração 50% superior para o trabalho extra, da jornada semanal de 40 horas, do turno ininterrupto de seis horas, do aviso prévio proporcional, da unicidade sindical, da soberania popular, do voto aos 16 anos, do presidencialismo, da estatização do sistema financeiro, da proibição do comércio de sangue, da limitação dos encargos da dívida externa, da criação de um fundo de apoio à reforma agrária e da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

desapropriação da propriedade produtiva. Votou contra a pena de morte, o mandato de cinco anos para Sarney e a legalização do jogo do bicho.

Entre as prioridades estabelecidas para a sua atuação na elaboração da legislação complementar estavam: normas dispendo sobre as condições e os requisitos para a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento; proteção ao mercado de trabalho da mulher; regulamentação do efeito civil do casamento religioso; e diretrizes para o desenvolvimento nacional com base em um sistema que compatibilizasse, basicamente, as empresas privadas com as estatais. Crítico do capital estrangeiro na área de saúde, dedicou atenção especial para que se cumprisse o dispositivo no texto constitucional que proibia este tipo de participação. Após a promulgação da nova Carta em 5 de outubro de 1988, passou a exercer apenas o mandato ordinário na Câmara.

Em outubro de 1990, concorreu à reeleição na legenda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), mas não foi eleito. Deixou a Câmara dos Deputados em janeiro do ano seguinte, ao fim da legislatura, retornando à atividade médica. Em 1992 aposentou-se no Centro de Saúde Marília, mas continuou exercendo a medicina em consultório próprio.

Em 2000, foi lançado candidato a vice-prefeito de Marília, em chapa encabeçada por Alonso Bezerra de Carvalho, do Partido dos Trabalhadores (PT).

Em 2008, disputa a candidatura como vereador do município de Marília pelo PT, porém obtém suplência.

Foi também inspetor na área de oftalmologia em São Paulo.

Casou-se com Ester Pierini Doreto Campanari, com quem teve cinco filhos.

Faleceu em 2021, aos 91 anos, vítima da Covid 19.¹

¹ Biografia elaborada por Nara Santana/ Marcelo Costa - CPDOC | FGV • Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil